

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1530

DECRETO Nº 12.661, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 7995/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE
15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (78) R\$ 35.000,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 35.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro Recurso:0001 R\$ 35.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE MARÇO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1530

P O R T A R I A N.º 29.494, DE 21 DE MARÇO DE 2022

RELOTA a servidora estável MARIA TERESINHA DA SILVA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no expediente n.º 27460/2021,

RESOLVE:

Relotar a servidora estável MARIA TERESINHA DA SILVA, matrícula 3619, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, regime Estatutário, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEF Dom Pedro I, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Lajeado, 21 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1530

P O R T A R I A N.º 29.507, DE 23 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE licença para tratar de interesse particular à servidora efetiva NILSE GEMELLI LAVALL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 158 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, alterada pela Lei Complementar n.º 013, de 16 de março de 2018 e atendendo ao que consta no expediente n.º 7088/2022,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à servidora efetiva NILSE GEMELLI LAVALL, matrícula 6334, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, nomeada em 21/02/2007, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 28 de março de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.
.
.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1530

P O R T A R I A N.º 29.509, DE 24 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, a pedido, o servidor efetivo ANTONIO RICARDO MULLER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor efetivo que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 26 de março de 2022, o servidor efetivo ANTONIO RICARDO MULLER, matrícula 6295, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1530

PORTARIA N.º 29.510, DE 24 DE MARÇO DE 2022

RETIFICA o prazo da portaria nº 29.252/2022, que designou a servidora ROSELI ANGELICA BERTE para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Educação, em substituição à titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 11.157, de 09 de abril de 2021, Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 7488/2022 e,

CONSIDERANDO a cassação das férias da Secretária Municipal da Educação, Adriana Isabel Zanatta Vettorello, no período de 21 a 30 de março de 2022, em razão da alta demanda de atividades inerentes a função,

RESOLVE:

Retificar o prazo da portaria nº 29.252, de 24 de janeiro de 2022, que designou a servidora ROSELI ANGELICA BERTE, matrícula 7819, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SED, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Educação, em substituição à titular, alterando o período de substituição para 25 de julho a 03 de agosto de 2022, percebendo o subsídio equivalente.

Durante o período de substituição fica cancelado o Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos de Supervisor Escolar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1530

PORTARIA N.º 29.514, DE 25 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes nº 940/2022 e 13855/2021, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Franciele Scheeren não tomou posse no cargo;

CONSIDERANDO que as candidatas Marina Hofstätter Eidelwein e Simone Rickmann Wink formalizaram a desistência pelas vagas com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 111-02/2022 e 112-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
FERNANDA INES HENZ	140º Lugar
TATIANE CRISTINE BERNSTEIN	141º Lugar
ANA LUISA FEIL	142º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1530

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1530

PORTARIA N.º 29.515, DE 25 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA a candidata TAIS REGINA SCHORR para o cargo de provimento efetivo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 1002/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Aline Daniele dos Santos Silva não tomou posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata TAIS REGINA SCHORR para o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais, padrão 01, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 25º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 121-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1530

PORTARIA N.º 29.516, DE 25 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 13855/2021 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que as candidatas Daniela Luisa Rosenbach, Haike Luise Schwingel, Vanessa Franciele Möllmann Wahlbrinck, Nilza Machado de Salles, Viviane Teresinha Monteiro, Leila Lopes da Fontoura, Gisele Fontaniva e Aline Dummel Conrad não tomaram posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 120-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
LUANA PATRICIA DA SILVA	143º Lugar
CAROLINI DA COSTA	144º Lugar
GRAZIELA SCHERER	145º Lugar
CARLA DENISE LUETTJOHANN	146º Lugar
NATALIA SEHN	147º Lugar
ADRIANA TERESINHA ALVES DA SILVA	148º Lugar
CARLIELI VIERO NICOLA	149º Lugar
KATIANE MATIELLO DE ABREU	150º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 25 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1530

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 176-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 940/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Angelica Schossler não tomou posse no cargo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 31 de março de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Finais – Matemática.

Professor de Anos Finais – Matemática

MATEUS MARIANI – 9º Lugar

Lajeado, 25 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb